

DECRETO Nº 91 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

*Institui membros da comissão
Municipal do Processo Seletivo
Simplificado, edital nº 003/2025 e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 48,

DECRETA

Art.1º Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, instituído pelo Edital nº 003/2025.

Art.2º A Comissão de que trata o Artigo 1º deste Decreto, fica assim composta:

Presidente: CARLOS ALBERTO HODEL
Secretária: PATRICIA NUNES DA SILVA
Membro: MIRIAN IWAZAKI DE LIMA

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros;

Art.3º A Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, compete acompanhar o processo de inscrição, a análise dos currículos cadastrados, emitir julgamento sobre eventuais Recursos e deliberar sobre casos omissos.

Art.4º As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art.5º Compete ao Presidente da Comissão, presidir as reuniões.

Art.6º Compete ao Secretário se necessário:

1. Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

2. Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

3. Elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 12 de junho de 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal